



INT_EVORA/2022/3754

DESPACHO

Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Évora, órgão executivo do Município de Évora, pessoa coletiva de direito público nº 504828576, considerando:

- A. A emergência de saúde pública de âmbito internacional, declarada pela Organização Mundial de Saúde, no dia 30 de janeiro de 2020;
- B. A classificação, no dia 11 de março de 2020, da doença COVID-19 como uma pandemia;
- C. A revogação de maior parte das medidas restritivas até agora em vigor, no que respeita à prevenção e combate à pandemia, nomeadamente a abolição do uso generalizado de máscara facial ou viseira em espaços interiores públicos, tal como prescrito no Decreto-Lei nº 30-E/2022, de 21 de abril;

Revogo o meu despacho de 13/03/2020, relativo ao Plano de Contingência Municipal para a COVID-19 e demais orientações e alterações, bem como as normas e orientações internas de segurança e saúde que lhe estão associadas, salvaguardando-se que esta Câmara Municipal continuará a seguir as orientações da Direção Geral da Saúde e do Governo, até que seja declarado oficialmente o fim da pandemia desta doença.

Évora, 16 de maio de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,

Carlos Pinto de Sá

(IC/DJ)